



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 498

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto nº46/2019** - Dispõe sobre ajuda de custo concedida ao médico cirurgião nos termos do projeto mais médicos para o Brasil n âmbito do município

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.413/0001-31

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 46/2019

“Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, nos termos do Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Governo Federal-Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Portaria Interministerial nº 1.369/2013 e das Portarias SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e SGTES/MS nº 60, de 10 de abril de 2015,

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Dr. SANTIAGO ESPIRITO SANTO SILVA DE BRITO, médico cirurgião, nº 3530, RNS/BA 2902274, lotado no PSF Dalci Cavalcante de Souza, no Distrito de Lagoa Clara.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 05 de abril de 2019


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
(77) 3617-2200

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +4H1NEC2RHYGPAR3SELKNG

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL